



### **ATO DELIBERATIVO Nº 122/1985**

EXCLUI O SERVIDOR QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, item X da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto no art. 27, item III, da Lei nº 10.472/85,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica excluído do Anexo V, do Ato Deliberativo nº 111, de 26.02.85, da função de Auxiliar de Gabinete, o nome de Francisco Aristides Santos Vieira Júnior.

**Art. 2º** – Ressalvadas as disposições em contrário, este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 27 de maio de 1985.

Francisco Castelo de Castro – **Presidente**  
Raimundo Bezerra – **1º Secretário**

Erasmo Rodovalho Alencar – **2º Secretário**

Antonio Tavares – **3º Secretário**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
31/05/1985.